



CE N° FIESC/GEA 71959/19

Florianópolis, 30 de setembro de 2019.

Aos fornecedores licitantes,

Assunto: ESCLARECIMENTO N° 01/2019

Referência: CV n° 014/2019

Seleção para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisas para atender necessidades das Entidades Licitantes, conforme condições e exigências do Edital e seus anexos.

PERGUNTA:

Data: sex, 27 de set 14:25

“Prezados

Seguem nossas dúvidas sobre o convite 14/2019

- Item 5.5 - Documentos relativos à regularidade fiscal:

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

A pergunta é se este documento que a prefeitura de Saquarema expede atende a este item uma vez que não há expedição de cartão de cadastro”.

RESPOSTA:

Abaixo transcrevo resposta referente ao questionamento do CV 014/2019 - FIESC:

Não fazemos julgamentos antecipados. O fornecedor licitante deverá apresentar documentos conforme o exigido em Edital.

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO